

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.197.337/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/08/2011			
Razão Social EFREM BARBOSA MELO			
Nome Fantasia LIGHT HOUSE EVENTOS			Porte ME
CNAE Principal 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CNAEs Secundárias 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 91.11-9-02 - Produção musical 91.91-9-05 - Atividades de sonorização e de iluminação			
Forma de Atividade Econômica 213-0 - Empresário (individual)			
Nome do Representante Legal R. JOSEFA MEDEIROS DE AGUIAR		Número 11	Complemento SALAO LOT JOSE NIVALDO GUADRAI
CNPJ 00.745.000	Município SANTO ANTONIO	Município SURUBIM	UF PE
E-mail NISE CONTADORIA@HOTMAIL.COM		Telefone (81) 9681-6550	
Situação Cadastral ATIVA			
Data de Situação Cadastral 23/12/2022			

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EFREM BARBOSA MELO ME



EFREM BARBOSA MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 083.277.434-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04907549700, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL LOURENÇO, 245 - CENTRO, SURUBIM, PE, CEP 55750000, BRASIL, titular da empresa EFREM BARBOSA MELO ME, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103222164, com sede Rua Joaci de Arruda Silva, 40, Centro Surubim, PE, CEP 55750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.197.337.0001-45, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA JOSEFA MEDEIROS DE AGUIAR, 11, SALÃO LOT JOSE NIVALDO QUADRAL, SANTO ANTONIO, SURUBIM, PE, CEP 55.750-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CASAS DE FESTAS E EVENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8230-6/02 - casas de festas e eventos.

1091-1/02 - fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

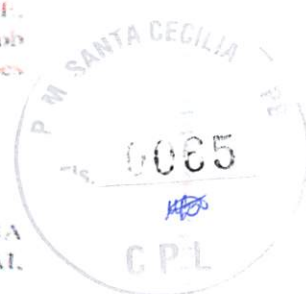
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

7420-9/04 - filmagem de festas e eventos.

8230-6/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

9001-9/00 - produção musical



26/08/2024

Certidão Registrada em 26/08/2024

Protocolo 20240547933 de 26/08/2024 Protocolo 240547933 de 27/08/2024 NIRE 26103222164

Rua Joaci de Arruda Silva, 40 - Centro Surubim, PE, CEP 55750000

Este documento pode ser consultado no site: <http://www.jucepe.pe.gov.br/portal/consultas> ou no site: <http://www.jucepe.pe.gov.br/portal/consultas>

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EFREM BARBOSA MELO ME



0001/0006 - atividades de sonorização e de iluminação

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SURUBIM/PE, 23 de agosto de 2024.

EFREM BARBOSA MELO



Assinado por: Augusto - em 26/08/2024

26/08/2024

Protocolo nº 41542953 de 26/08/2024 Protocolo nº 249547553 de 27/08/2024 INE 26/08/2024

Empresário Efrem Barbosa Melo ME

Este documento foi gerado pelo sistema de registro eletrônico de atos administrativos, com o intuito de garantir a transparência e a eficiência dos processos administrativos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

EFREM BARBOSA MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8060046 SDS PE

CPF
083.277.434-06

DATA NASCIMENTO
30/09/1990

FILIAÇÃO
AMARO ROMERO DA SILVA
MELO
ANA MARIA BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

04907549700

VALIDADE

06/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

25/03/2010

OBSERVAÇÕES

João Barbosa Melo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SURUBIM, PE

DATA EMISSÃO

07/01/2020

Roberto Fontelles
Roberto Carlos Morais Fontelles
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

27556165018
PE096726466

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1934041396

PROIBIDO PLASTIFICAR
1934041396



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFREM BARBOSA MELO
CNPJ: 14.197.337/0001-45

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:15 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: C4BE.C33B.752A.B3FE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Nº matrícula e inscrição: **2024.000008798199-75**

Data de emissão: **15/10/2024**

DADOS DO REQUERENTE

14.197.337/0001-45

Considerando as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente, devidamente identificado, está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação **não pertence** a nenhuma inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Esta certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.seras.gov.br.

Invalida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No February

2024.000008751079-11

Nome Social: EFREM BARBOSA MELO ME
Nome Fantasia: LIGHT HOUSE EVENTOS
Endereço: RUA JOSEFA MEDEIROS DE AGUIAR, 11. - SALAO LOT JOSE NIVALDO QUADRA 1
SANTO ANTONIO. SURUBIM - PE

55,750,000

PAGE 09 0455095-04

14.197.337/0001-45

Regime de Recrutamento: **NORMAL**

Associação Comportante

E230-002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

- 4. (Economic's) Sociological

8230-4/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

1031-102 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

5620 1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5626-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

7425-6/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

9001-9002 - PRODUCAO MUSICAL

9601-995 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Estado Recorrido (km)	Não informado
-----------------------	---------------

DATA DE INSCRIÇÃO: 05/09/2011

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 14/10/2024



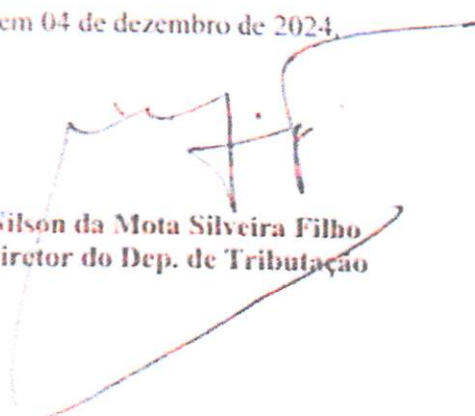
Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico, para os devidos fins, que a Empresa **EFREN BARBOSA MELO**, inscrita no CNPJ - sob o nº **14.197.337/0001-45**, localizada na **Rua Josefa Medeiros de Aguiar nº 11 – Santo Antonio - Surubim/PE**, encontra-se cadastrada nesta Prefeitura sob. Inscrição **1.4.0259**, nada deve a fazenda Municipal até a presente data, ficando ressalvado o direito de cobrar qualquer débito que porventura venha a ser apurado. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta dias).

Departamento de Tributação e Processamento de Dados da Prefeitura Municipal do Surubim, em 04 de dezembro de 2024.


Nilson da Mota Silveira Filho
Diretor do Dep. de Tributação

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.197.337/0001-45
Razão Social: EFREM BARBOSA MELO ME
Endereço: RUA EUCLIDES JOSE DA SILVA 110 / CENTRO / SURUBIM / PE / 55750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

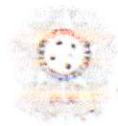
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113003091858347597

Informação obtida em 04/12/2024 07:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFREM BARBOSA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.197.337/0001-45

Protocolo nº: 1514-972-2024

Expedição: 30-12-2024, às 09:51:18

Vigência: de 04-2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
da sua expedição.

Verifica-se que EFREM BARBOSA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no
CNPJ sob o nº 14.197.337/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 853-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentadas pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
12.441/2012, e no Art. 21, 2022 da CLT, de 21 de janeiro de 2012.
As responsabilidades desta Certidão são de responsabilidade das
Partes do Trabalho.

Em caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se a verificação de sua
atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet: <http://www.tst.jus.br>.

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
concernentes à certificação das pessoas naturais e jurídicas.
O TST presta suporte à Justiça do Trabalho quanto às obrigações
decorrentes de sentença condenatória transitada em julgado ou de
acórdão do TST Trabalhista, inclusive no concernente às
responsabilidades previdenciárias, a honorários, e custas, e
responsabilidades e recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de condenação em sentença proferida perante o Ministério Público do
Trabalho, nos casos de Conciliação Prévia ou demais títulos com
eficácia legal, com força executiva.



DECLARAÇÃO

REF.: DISPENSA Nº DV00044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PROPONENTE: ÉFREM BARBOSA MELO

CNPJ nº 14.197.337/0001-45

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 68, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei Federal 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Santa Cecília - PB, 06 de DEZEMBRO de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EFREM BARBOSA MELO
Data: 06/12/2024 21:14:56-0300
Verifique em <https://validar.idb.gov.br>

ÉFREM BARBOSA MELO - PROPRIETARIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Forum Des. Rodolfo Aurélio
Av. Deputado Gleyson Barreto, 200 - Térreo - Ala Sul - Bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CNPJ 09.090.706 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/12/2024 07h52min

Data de Validade: 03/01/2025

Nº da Certidão: 02058757/2024

Nº da Autenticidade: 3J.B3.W3.ST.OX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **EFREM BARBOSA MELO**

CNPJ: **14.197.337/0001-45**

Inscrição Estadual: **0456085**

Endereço Residencial:

Compl:

RUA JOSEFA MEDEIROS DE AGUIAR, 11

Cidade: **Surubim/PE**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 1ª Grau, implantado nas Unidades Judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/09/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link: <https://www.tje-pe.br/certidaoappexnominar.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Green (PJe), utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido AC verificado e dou IAQ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUJOP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (351) 3182-0519 ou 3182-0294
CEP 50 010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/12/2024 07h54min

Data de Validade: 03/01/2025

Nº da Certidão: 02058758/2024

Nº da Autenticidade: B2.BV.2C.BY.ZS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **EFREM BARBOSA MELO**

CNPJ: 14.197.337/0001-45

Inscrição Estadual: 0456085

Endereço Residencial:

RUA JOSEFA MEDEIROS DE AGUIAR, 11

Compl:

Bairro: **SANTO ANTONIO**Cidade: **Surubim/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Considerações

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link: <https://www.tje-pe.br/certidaojejudmtema.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido Ato vem sendo e dou fado.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Preencha os campos abaixo para confirmar a autenticidade da certidão emitida.

CNPJ:

Código de Controle:

Data da Emissão:

Hora da Emissão:

Tipo de Certidão:

[Limpar](#)

[Consultar](#)



Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

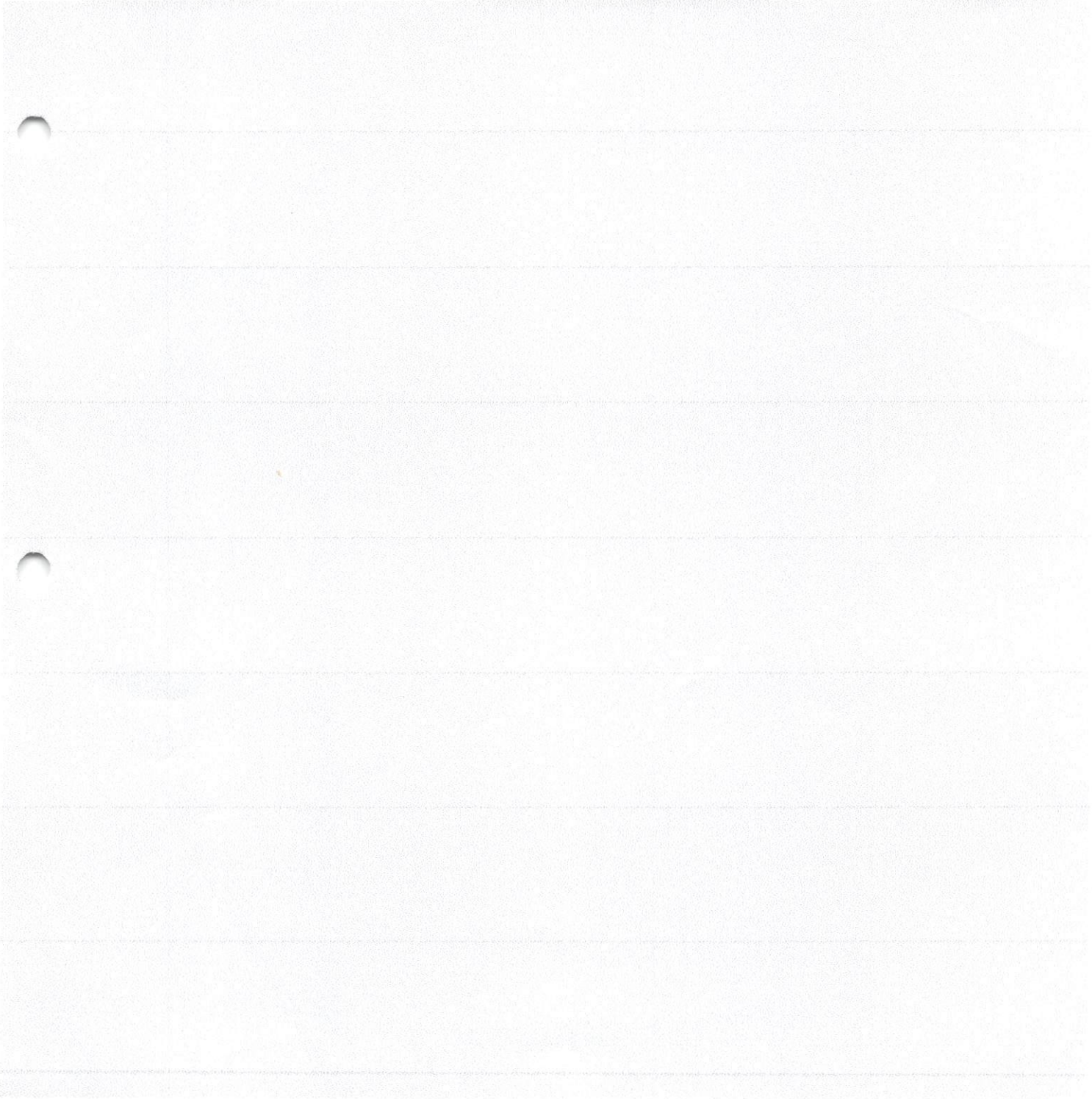
Tipo de Certidão:	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Número da Certidão:	2024.000008798199-75
Identificação do Requerente:	CNPJ 14.197.337/0001-45
Nome/Razão Social:	EFREM BARBOSA MELO ME
Data de Emissão:	13/10/2024 17:03:10
Data de Validade:	12/01/2025
Observação:	Requerente irregular
Identificação do Usuário Emissor:	EFREM BARBOSA MELO



Exibir Documento (e)

Exibir Irregularidades Suspensas (i)

Desistir (t)

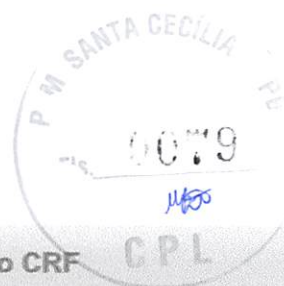


Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.197.337/0001-45

Razão social: EFREM BARBOSA MELO ME



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113003091858347597
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111104381858347568
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102323491858347563
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100420211858347548
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091502351858347574
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082704351858347506
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080807191858347540
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072002051858347509
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070106271858347549
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061205341858347569
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052419381858347503
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050501563403895204
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041603593665366559
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032819313984060257
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030901540643706696
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021905000672532023
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013105315086995668
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011219134917459722
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122401404444406807
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120519154290254097
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111607013705502595
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102801382361143864
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100919273913158190
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004594900085824
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083109294014376903
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081205033657967795
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072409133861613846
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070507233242383264
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061504464071541801
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052704320167040684
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050804102840646738

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041904334320120840
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033104202164516320
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031205033672981958
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022104095156387616
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020204144181816169
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011404173951968544
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122604104370014975



Resultado da consulta em 10/12/2024 12:51:18

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFREM BARBOSA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.197.337/0001-45

Certidão nº: 75146362/2024

Expedição: 30/10/2024, às 00:51:18

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EFREM BARBOSA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.197.337/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília



ATA DE JULGAMENTO – DISPENSA Nº DV00044/2024

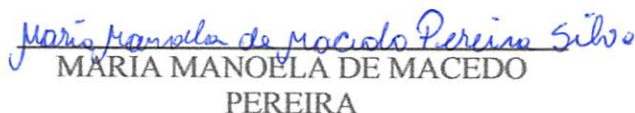
Ata dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (sistema self-service), locação de espaço físico para eventos e infraestrutura, sob demanda para eventos e cerimônias a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília – PB. Foi dada a devida publicidade, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site Eletrônico Oficial – 04/12/2024. Licitante que enviou proposta de preço para este processo: EFREM BARBOSA MELO CNPJ nº 14.197.337/0001-45. Às 10:00 horas do dia 10/12/2024, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, composta pelos servidores: MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES – Agente de Contratação; MARIA BETANIA DE SOUZA – Equipe de Apoio; MARIA MANOELA DE MACEDO PEREIRA – Equipe de Apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação abriu a sessão pública, analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Analisados os documentos de habilitação o Agente de Contratação passou a informar:

EMPRESA	ANÁLISE
EFREM BARBOSA MELO CNPJ nº 14.197.337/0001-45 CLASSIFICADA	Apresentou toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório.

O licitante vencedor e considerado habilitado: EFREM BARBOSA MELO CNPJ nº 14.197.337/0001-45. O resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


MARIA LUCRÉCIA FREITAS
SOARES


MARIA BETANIA DE SOUZA


MARIA MANOELA DE MACEDO
PEREIRA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

MAPA DE APURAÇÃO – DISPENSA Nº DV00044/2024



HISTÓRICO DA ATA DE JULGAMENTO

Histórico da Ata dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (sistema self-service), locação de espaço físico para eventos e infraestrutura, sob demanda para eventos e cerimônias a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília – PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada licitante, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório.

Participantes	Unid.	Quant.	VL Unit.	VL Total	Class.	Obs.
1 - BUFFET ALMOÇO/JANTAR – CARDÁPIO: Com opções, entrada: com canapês e frios entre outros saladas: folhas verdes, frutas e variados tipos de legumes crus e cozidos e cozidos. Carnes: vermelhas, branca (frango, suíno ou peixe). Acompanhamentos: arroz branco e com brócolis, purê (batata, milho, macaxeira, abóbora e feijão), farofa (tropeiro, banana, ovo, bacon e calabresa), legumes gratinados, entre outros, 1 (um) tipo de massas com molho vermelho ou branco. Sobremesa: 02 (duas), com opções de escolha, podendo ser doces finos, cheesecake, quiches, taça da felicidade entre outros servidos em taças individuais. Bebidas: suco de frutas naturais com 02 (duas) opções de escolha, refrigerante 1º (primeira) linha light, diet e normal. Servindo 200 convidados.						
EFREM BARBOSA MELO	Serviço	1	20.000,00	20.000,00	1	
2 - BUFFET ALMOÇO/JANTAR – CARDÁPIO: Com opções: saladas variadas de legumes crus e cozidos. Carnes: vermelhas, branca (frango, suíno ou peixe). Acompanhamentos: arroz branco e integral, feijão, purê (batata, milho, macaxeira, abóbora e feijão), farofa (tropeiro, banana, ovo, bacon e calabresa) e 1 (um) tipo de massas com molho vermelho ou branco. Sobremesas: com 02 (duas), opção de escolha e serão servidos em taças individuais, podendo ser pavê, pudim, brigadeirão, geladinho de abacaxi entre outros. Bebidas: sucos de frutas naturais com 02 (duas) opções de escolha, refrigerantes de 1º (primeira) linha diet, light e normal, servindo 350 convidados.						
EFREM BARBOSA MELO	Serviço	1	28.000,00	28.000,00	1	
3 - Serviços de organização de evento, ornamentação, seguranças, recepcionistas, mestre de cerimonial para a realização do desfile de emancipação política do Município de Santa Cecília – PB.						
EFREM BARBOSA MELO	Serviço	1	9.000,00	9.000,00	1	

Santa Cecília - PB, 10 de Dezembro de 2024.

RESULTADO:

- EFREM BARBOSA MELO
CNPJ nº 14.197.337/0001-45

Item(s): 1.

Valor: R\$ 57.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília



Maria Lucrecia Freitas Soares
MARIA LUCRÉCIA FREITAS
SOARES

Maria Betânia de Souza
MARIA BETÂNIA DE SOUZA

Maria Manoela de Macedo Pereira Silva
MARIA MANOELA DE MACEDO
PEREIRA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00044/2024



Santa Cecília - PB, 10 de Dezembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (sistema self-service), locação de espaço físico para eventos e infraestrutura, sob demanda para eventos e cerimônias a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A elaboração deste Termo de Referência tem por objetivo definir e conceituar com clareza, precisão e concisão o objeto a ser contratado, bem como as especificações e quantitativos visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares na organização de eventos oficiais e demais necessidades para realizar as solenidades de caráter institucional, devido as características das atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em decorrência das suas atribuições constitucionais e regimentais.

Justifica-se ainda que a disponibilidade deste serviço auxiliar, proporcionará comodidade, agilidade e segurança aos servidores, para que não haja interrupção dos trabalhos, sem a necessidade de deslocamento, para eventos Institucionais Oficiais realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Estado da Paraíba em decorrência das suas atribuições constitucionais e regimentais.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA CONTRATADA:

EFREM BARBOSA MELO CNPJ nº 14.197.337/0001-45

Após a devida publicidade, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site Eletrônico Oficial – 04/12/2024, a Prefeitura Municipal de Santa Cecília – PB, recebeu apenas oferta de preço da empresa EFREM BARBOSA MELO CNPJ nº 14.197.337/0001-45, conforme anexo.

O licitante vencedor e considerado habilitado: EFREM BARBOSA MELO CNPJ nº 14.197.337/0001-45, consta anexo, na ATA DE JULGAMENTO – DISPENSA Nº DV00044/2024.

A administração realiza a contratação em busca de uma solução. Sem a qual não se conseguiria se dessa forma não fosse arregimentando, com a busca de um melhor prestador de serviços para a Administração Pública, a contratação no rol de seus



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília



princípios, inclui o da eficiência, que está alicerçado nos moldes explicitados sendo estes a necessidade e escassez.

4.0 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5.0 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Nos procedimentos da administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no Art. 62, Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I – Jurídica;*
- II – Técnica;*
- III – Fiscal, social e trabalhista;*
- IV – Econômico-financeira.*

Diante disso resta deixar resgnado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

6.0 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação – dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília



“Art. 75. É dispensável a licitação:”

“II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

“Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023:”

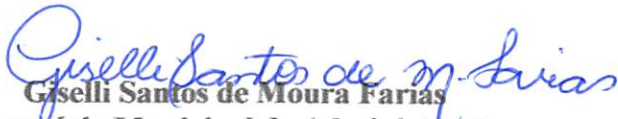
“Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

Art. 75, caput, inciso II:

R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.0 – DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.


Giselli Santos de Moura Farias
Secretária Municipal de Administração